

# ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 06/04/2018

EDITAL N.º 12/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso para fins de aperfeiçoamento e formação continuada na carreira de Membros e Servidores** do TJRR com o tema: ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, a ser ministrado pelo professor DIOGO ARRAIS CAVALCANTE MELO.

## 1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver competências técnicas no que tange às regras e técnicas para a elaboração de documentos oficiais a partir de tópicos gramaticais relevantes, a fim de proporcionar maior clareza no processo de comunicação e interação entre o Poder Judiciário e os jurisdicionados, entre unidades internas e no processo de comunicação com órgãos externos.

1.3. A carga horária de cada curso será de 12 (doze) horas/aula por turno.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 50 vagas por turno para membros, servidores e estagiários do TJRR.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período de **10 a 17/04/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 17/04/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

## 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência de 100% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso-oficina.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por CRISTOVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a), em 23/08/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Metodologia	Turma	Horário
23/04/2014	Gramática Aplicada ao Mundo Jurídico: Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação.		1	08:30h às 11:50h
			2	14:00h às 17:10h
			3	18:30h às 21:50h
24/04/2018	Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal. Redação: Estudo minucioso das novas regras ortográficas (Decreto 6583/08).	Aulas expositivo-dialogadas entremeadas por atividades práticas	1	08:30h às 11:50h
			2	14:00h às 17:10h
			3	18:30h às 21:50h
25/04/2018	-Análise e Construção de Textos; O Estilo na Escrita; O Uso da Língua Portuguesa no Dia a Dia do Poder Judiciário.		1	08:30h às 11:50h
			2	14:00h às 17:10h
			3	18:30h às 21:50h

**Instrutor: DIOGO ARRAIS.** Autor Gramatical pela Editora Saraiva (desde 2012); Colunista Semanal pela Revista Exame (desde 2013); Professor de Língua Portuguesa do CPJUR - Centro Preparatório Jurídico; Ex-Professor de Língua Portuguesa do Damásio Educacional (de 2012 a 2016) Ex-Professor de Língua Portuguesa da rede LFG (de 2009 a 2012); Ex-Professor de Língua Portuguesa dos principais cursos preparatórios para carreiras públicas e jurídicas; Foi Apresentador do programa Gramática Fácil (TV LFG); Foi Apresentador-Colaborador do programa Nosso Português é Brasileiro (BUS TV); Estudou Letras (Português) pelas Universidade Federal de Goiás e UVA-CE.